



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO N° 175 GV 02/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, implantação de 01 Lombada sítio a Rua Afonso Aferri do bairro popular nova antes da Pastelaria."

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Em prol de todos os moradores desse Bairro e usuários desta Rua, necessitamos dentro da maior brevidade possível, que seja implantado uma (1) lombada nesta proximidade, benfeitoria interpelada por cidadãos destes locais há algum tempo, ou seja, uma lombada antes da pastelaria. Tal reivindicação é de suma importância, vem de encontro aos anseios dos moradores, a qual, preocupada com o fluxo de veículos em alta velocidade neste local, solicita à Administração Pública Municipal, que nos contemple com o redutor de velocidade em prol da vida.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tomem as devidas providências, quanto à execução breve desta lombada, garantindo assim, o direito de ir e vir de nossos cidadãos com segurança e tranquilidade.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 26 DE MARÇO DE 2019

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº <u>358</u>
DATA <u>26 MAR 2019</u>
ÀS <u>15:42</u> horas
<i>Elisabete Almeida</i>
Recepção/Protocolo